Jacareí, data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, DO PREÇO CONTRATADO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o **Processo Administrativo nº 119723/2026**.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em **R$ 15.816,26**, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Após a publicação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a empresa **LIPS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA** apresentou proposta no valor de **R$ 13.863,87**.

Embora uma outra empresa tenha apresentado proposta pelo PNCP com valor inferior, sua proposta foi recebida e encaminhada para análise, contudo, no momento de validação dos documentos solicitados pela Segurança do Trabalhado, a empresa inicialmente informou que atenderia à solicitação, contudo, após diversas tentativas de contato a empresa não mais retornou e não enviou a documentação. Com isso, a atitude resultou na desclassificação da proposta encaminhada com o menor preço pelo PNCP, seguindo pela contratação da segunda melhor classificada, que atendeu ao solicitado.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 18/11/2026 09:48:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras